

AVISO n.º 4/DIR/2019-20

Devolução de manuais escolares – ESRBP – Sala Polivalente da Biblioteca

(Cursos Científico-Humanísticos/Cursos Profissionais)

Informam-se os encarregados de educação dos alunos que usufruíram do empréstimo de manuais escolares em 2019/2020, que o prazo de devolução desses manuais, **em bom estado de conservação e sem qualquer anotação** (mesmo que escrita a lápis) é o seguinte:

Dia	Hora	Turma	Manuais a devolver	
29/06	9h às 13h	3º TAV	Todas as disciplinas	
		3º TCL/3ºTEL		
	13h às 17h	3º TD		
		3º TDM / 3ºTUR		
30/6	9h às 13h	3º TGD		
		3º TMA		
	13h às 17h	3º TSI		FRA/ ING/HIST/GEO/CN/FQ
		7º A		FRA/ ING/HIST/GEO/CN/FQ
1/7	9h às 13h	7º B	ESP/ING/HIST/GEO/CN/FQ	
		7º C	FRA/ING/HIST/GEO/CN/FQ	
	13h às 17h	8º A	FRA/ING/HIST/GEO/CN/FQ	
		8º B	ESP/ING/HIST/GEO/CN/FQ	
2/7	9h às 13h	9º A	Todas as disciplinas	
		9º B		
	13h às 17h	9º C		
		9º D		
3/7	9h às 13h	1º TAI/1ºTUR		
		1º TAV/1ºTEA		
	13h às 17h	1º TGD		
		1º TMA		
6/7	9h às 13h	1ºTSI		
		2º TAI/2ºTUR		
	13h às 17h	2º TAV		
		2º TCL/2ºTEA		
7/7	9h às 13h	2º TGD		
		2º TMA		
	13h às 17h	2º TSI	HCA/GD/ING/FIL	
		11º AV1*	HCA/GD/ING/FIL	
8/7	9h às 13h	11º AV2*	BIO/FQ/ING/FIL	
		11º CT1*	BIO/FQ/ING/FIL	
	13h às 17h	11º CT2*	GD/FQ/BIO-GEO/ING/FIL	
		11º CT3*	MACS/GEO/ING/FIL	
9/7	9h às 13h	11º LH1*	LIT/GEO/ING/FIL	
		11º LH2*	GEO/ECO/ING/FIL	
	13h às 17h	11º SE1*	Todas as disciplinas	
		11º SE2*		
10/7	9h às 13h	12º AV1*		
		12º CT1*		
	13h às 17h	12º CT2*		
		12º CT3/12ºSE1*		
13/7	9h às 13h	12º LH1*		
	13h às 17h	12º LH2*		

* **Disciplinas de exame**- o prazo de devolução dos manuais das disciplinas de exame decorre entre os dias **6 e 7 de agosto**

Tendo em conta as atuais circunstâncias de contenção do novo Coronavírus(SARS-CoV-2) adotam-se os seguintes procedimentos:

- a) A entrega de manuais é feita apenas por uma pessoa.
- b) É obrigatório o uso de máscara, bem como o cumprimento das indicações definidas de circulação indicadas na portaria.
- c) Os manuais são entregues na sala Polivalente da Biblioteca e a verificação, para aferir o seu estado de conservação, é efetuada 72h após a receção.
- d) Será enviado por correio eletrónico o recibo comprovativo de entrega dos manuais.
- e) Sempre que se verifique a retenção do aluno beneficiário no ensino básico ou a não aprovação em disciplinas do ensino secundário, tem o direito a conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão. (ponto 3, art.º 10.º, do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho).

Não entrega de manuais ou devolução de manuais em mau estado, impossibilitando a sua reutilização:

- *Ficam inibidos da emissão de vales para aquisição gratuita de manuais para 2020/2021, ao abrigo do Programa MEGA;*
- *No caso dos alunos que completaram o 12.º ano, ficam inibidos da emissão de certificados de habilitações ou diplomas de conclusão de ciclo, até que se verifique a restituição dos referidos manuais em bom estado de conservação, ou a respetiva compensação pecuniária (ponto 5, art.º 10.º, do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho).*

1. AQUISIÇÃO DE NOVOS MANUAIS PARA O ANO LETIVO 2020/2021 – PROGRAMA MEGA

- a) De acordo com o Despacho n.º 921/2019 de 24 de janeiro, **no início do ano letivo 2020/2021, TODOS os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação terão direito à distribuição gratuita dos manuais escolares.**
- b) Os **cadernos de atividades/fichas e os restantes componentes dos chamados packs pedagógicos não são gratuitos**, pelo que continuarão a ter de ser comprados pelas famílias, de acordo com a indicação do professor de cada disciplina;
- c) Os manuais escolares gratuitos, novos ou usados, são distribuídos online, através da plataforma electrónica MEGA, sendo que a distribuição por aluno é aleatória, ou seja, do número total de manuais a que cada aluno tem direito não é possível saber quantos vão ser novos e quantos vão ser usados;

- d) Os encarregados de educação têm de se registar na plataforma MEGA, utilizando o seu NIF, podendo fazê-lo por duas vias: na aplicação móvel APP “Edu Rede Escolar” ou em www.manuaiscolares.pt;
- e) Após o registo, serão emitidos vales e logo que estejam disponíveis na plataforma MEGA ou na APP “Edu Rede Escolar” para serem utilizados, o encarregado de educação será informado por e-mail, devendo imprimi-los para poder proceder ao levantamento dos manuais escolares:
- em qualquer uma das livrarias aderentes (inscritas na plataforma), caso sejam novos;
 - na escola, caso sejam reutilizados;
- f) **A partir de 3 de agosto** terá início a emissão de vales para os alunos de todos os anos de escolaridade de continuidade, ou seja, que transitaram de ano e permanecem na escola ESRBP. **A partir de 13 de agosto** terá início a emissão de vales relativos aos alunos que vêm transferidos de outras escolas, qualquer que seja o seu ano de escolaridade;
- g) **Os manuais usados podem ser levantados na Biblioteca a partir do dia 1 de setembro**
- h) Não serão emitidos vales, conservando os alunos os manuais do ano anterior nas seguintes situações: alunos que reprovem de ano; alunos do ensino secundário regular nas disciplinas em que não progridem, mesmo que tenham transitado de ano;
- i) Todos os manuais obtidos gratuitamente ao abrigo do programa MEGA, têm de ser entregues à escola, EM BOM ESTADO, no final do ano letivo a que se destinam ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame nacional;
- j) A não devolução ou a devolução de manuais em mau estado, implica o pagamento, à escola, do valor de capa do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito no ano seguinte;
- k) O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa dos livros não devolvidos;
- l) Os prazos indicados para emissão dos vales são os constantes no Despacho n.º 6352/2020.

A diretora